

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 015 de 19 de Janeiro de 2024
DATA: 19/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

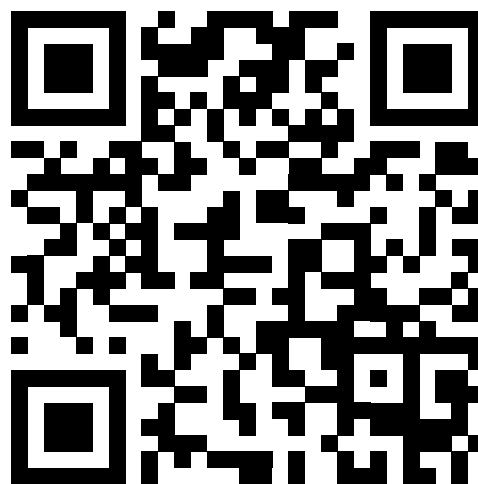
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: ***.426.903-**
em 19/01/2024 11:57:58
IP com nº: 192.168.0.3
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1736

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PEDIDO DE LICENÇA: 030/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ✦ PEDIDO DE LICENÇA: 031/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ✦ PORTARIA: 004/2024 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 018/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 001/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 030/2024**PORTARIA ASSESP Nº 030/2024, URUOCA/CE 19 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Regiene Moreira De Oliveira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, a servidora REGIENE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, portadora da matrícula Nº 1305662.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 031/2024**PORTARIA ASSESP Nº 031/2024, URUOCA/CE 19 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Antonia Marta dos Santos Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos, a servidora ANTONIA MARTA DOS SANTOS SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, portadora da matrícula Nº 1305883.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 19 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 004/2024**PORTARIA SEGEST Nº 004, 19 DE JANEIRO DE 2024**

Torna sem efeito a publicação das Portarias SEGEST nº.001/2024 e nº.002/2024 de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOM -UR Edição nº 014, páginas 06 e 07, circulada no dia 18 de janeiro de 2024.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

CONSIDERANDO, a necessidade de revogar as Portarias SEGEST nº. 001/2024 e 002/2024 de 18 de janeiro de 2024, que trata sobre a concessão de diárias aos servidores RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA e EDUARDO SARAIVA RIBEIRO, que se encontra em publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação das Portarias SEGEST nº. 001/2024 e 002/2024 de 18 de janeiro de 2024, no DOM -UR Edição nº 014, páginas 06-07, circulada no dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições contrárias.



REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRAS-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 018/2024

PORTARIA SEMSA Nº 018, DIA 19 DE JANEIRO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Edilania Ciriaco De Sousa e acompanhante, para realização de consulta na Labclínica. A paciente Francisca Aldeniza André Da Silva e acompanhante, para realização de consulta na Santa Casa. A paciente Ana Nicolly Matos Fernandes e acompanhante, para realização de consulta no Hospital Albert Sabin. A paciente Francisca Esnayelli Chaves Silva, para realização de consulta no Hospital Albert Sabin. A paciente Anna Sabino Dias Da Costa, para realização de consulta na Santa Casa. O paciente Francisco Da Costa Lourenço, para realização de consulta na Santa Casa. A paciente Benedita Hora Da Costa, para realização de consulta na Santa Casa. E a paciente Francisca Olindina Belchior De Araujo e acompanhante, para realização de consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 19 DE JANEIRO DE 2024 e retornando no dia 19 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 19 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 19 de janeiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 001/2024

PORTARIA SEDEST Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Janeiro aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Fabiano Magalhães Félix	138
02	José Maria Fernandes de Matos	147

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 19/01/2024 11:57:58 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1736



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais - SECOM

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

